

Política de Uso do Portal de Fornecedor da FUNPAR

Prezado Fornecedor, esta política tem por objetivo informar as regras para o cadastro e uso do Portal de Fornecedor da FUNPAR. Realize o cadastro de sua empresa acessando o Portal do Fornecedor por meio do *site* www.funpar.ufpr.br. Informe seu usuário e senha, confira seus dados e preencha o cadastro completo.

ATENÇÃO: Não esqueça de anexar toda a documentação necessária para a ativação do cadastro, sem ela não será possível a utilização do portal e o envio de solicitações. Após a verificação dos dados, o cadastro será confirmado pelo próprio Portal do Fornecedor.

ATENÇÃO: O acesso ao Portal do Fornecedor se dá mediante uso de senha de acesso. A senha do cadastro de sua empresa é de sua responsabilidade exclusiva, assim como qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante. A FUNPAR não se responsabiliza por eventuais danos decorrentes de uso indevido de sua senha, ainda que por terceiros.

O credenciamento junto ao portal implica na responsabilidade legal da empresa para a participação nos procedimentos e compras realizadas, bem como a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao processo de compra de que participar. A atualização dos dados e inclusão dos documentos necessários no portal é de responsabilidade da empresa cadastrada.

A FUNPAR reserva-se o direito de aceitar, rejeitar ou excluir o cadastramento de qualquer fornecedor, podendo solicitar informações adicionais bem como rejeitar ou cancelar cadastro já efetivado, a qualquer tempo, quando verificada a ausência de veracidade de quaisquer das declarações correspondentes ou ainda quando ficar evidenciado que o fornecedor realizou operação que venha a ser considerada pela FUNPAR como prejudicial e/ou inadequada às atividades de aquisição.

Concluído o cadastro, sua empresa já poderá participar dos procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços da FUNPAR e receberá, por e-mail, todas as demandas que forem relativas à sua área de atuação cadastrada no portal. O cadastro servirá também de apoio aos projetos gerenciados pela FUNPAR para pedidos de cotação de bens ou contratação de serviços visando instruir os procedimentos respectivos.

Caso sua proposta apresente o menor preço entre as empresas consultadas, sua empresa receberá, exclusivamente por meio do e-mail institucional da Unidade de Aquisição da FUNPAR (portalfornecedor@funpar.ufpr.br), uma ordem de compra autorizando o fornecimento dos produtos ou serviços, **nenhum outro e-mail será considerado válido.**

A empresa deverá, obrigatoriamente, encaminhar ao e-mail da Unidade de Aquisição da FUNPAR a nota fiscal do bem ou serviço adquirido/contratado junto com o arquivo xml da respectiva nota fiscal ao e-mail: portalforneecedor@funpar.ufpr.br.

ATENÇÃO: No corpo da nota fiscal deverá constar o número da ordem e fornecimento, bem como o número e nome do projeto demandante da FUNPAR, que constam do e-mail de solicitação.

A FUNPAR reserva-se o direito de alterar o presente documento, sem aviso prévio e a qualquer momento, devendo o fornecedor manter-se sempre atualizado com a regulamentação vigente.

No caso de desrespeito às normas do regulamento de aquisições, a FUNPAR reserva-se o direito de suspender, inibir a participação, aplicar multa ou recusar acesso futuro a todas ou parte das compras promovidas pelo Portal de Compras da FUNPAR.

Antecipadamente Agradecemos a Parceria!!!

Unidade de Aquisições da FUNPAR - UNIASI